GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 04 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA A VIDA ESCOLAR DO ESTUDANTE THALLYSSON DYEGO SOUZA ARAUJO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ-SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 644 de 22 de dezembro de 2014 e;

CONSIDERANDO o que preceituam a Lei Federal nº 9.394 de 1996, que estabelece as bases e diretrizes da Educação Brasileira;
CONSIDERANDO a Resolução nº 08 de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre normas para matrículas, classificação, reclassificação, adaptação e transferência de alunos de estabelecimentos da educação pública do sistema de Ensino do Município de Arauá.
CONSIDERANDO a Resolução 33 de 28 de fevereiro de 2022 que versa sobre a aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO o Regimento Interno das escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO o Parecer nº 10, de 20 de junho de 2023/CME que trata da Regularização da vida escolar do estudante Thallysson Dyego Souza Araújo matriculado na Escola Municipal Laura Nascimento Costa;
CONSIDERANDO a Resolução 46, de 04 de julho de 2023 que Aprova o Parecer favorável para a Regularização de Vida Escolar do aluno Thallysson Dyego Souza Araújo
CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declara regularizada a vida escolar do aluno Thallysson Dyego Souza Araújo referente ao processo de classificação e autoriza a prosseguir seus estudos no 4º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2023.

Artigo 2º – Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Prof. José Domingos dos Santos **Arauá, 04 de julho de 2023.**

Keila Daniele Menezes Silveira Nascimento

Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE